



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

7.564
E

Protocolo Eletrônico e-SAJ - Petição Intermediária

Dados do Processo:

Foro: **Itaiópolis**

Vara: **Vara Única**

Processo: **0320900-05.793 . . .**

Tipo da petição: **Pedido de expedição de ofício**

Assunto: -

Autor: **Cereais Bom Jesus Ltda**

Advogado: **João Marcelo da Cruz**

Advogado: **Luiz Fernando Flores Filho**

Adm Judici: **Luiz Hirth Sobrinho**

Petição protocolada por: **Edson Luiz Mayer**

E-mail: **emayer@oab-sc.org.br**

Número da GRJ: -

Quantidade de folhas impressas (cotar nas custas finais): **16**

Petição protocolada em **16/01/2013, às 16:44 h.**

1.565
C

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ITAIÓPOLIS / SC.**

Processo: nº 032.09.000579-3

SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bem. Henrique Max, 458, Sala 4, Vila Nova, CEP 89.300-000, Mafra, SC, por seu advogado infra assinado, Edson Luiz Mayer, OAB/SC 24.443, com endereço profissional na Comarca de Rio Negro/PR, na Rua Theodoro João Liebl, 38, Campo do Gado, onde recebe intimações/notificações, vem expor e requer o que segue.

A requerente figura nos autos do processo em epígrafe como arrematante do imóvel com as seguintes características:

01 (um) Terreno Rural, com a Área de 13.000,00m² (treze mil metros quadrados), correspondente ao Lote N° 01, situado no lugar Cabeça Seca, Bairro Bom Jesus, no Município de Itaiópolis/SC, com a seguinte confrontação: face leste definida pelo azimute à direita de 188°35'00" e pela distância de 100,00m, confrontante: Vicente Gauziski e outros; face sul definida pelo azimute à direita de 286°39'35" e pela distância de 130,00m, confrontante: Vicente Gauziski e outros; face oeste definida pelo azimute à direita de 8°35'00" e pela distância de 100,00m, confrontante: Vicente Gauziski e outros; face norte definida pelo azimute à direita de 186°39'35" e pela distância de 130,00m, confrontante: Vicente Gauziski e outros; e a Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC, cadastrada no INCRA sob o nº 802.042.018.384-4, Matrícula nº 15.061 do CRI da Comarca de Itaiópolis/SC.

Conforme Auto de Arrematação datado de 18/08/2011 onde os pagamentos foram realizados da seguinte forma:

1.566
E

Parcelas	Data Pagto	Valor R\$ pago
01/17	20/9/2011	90.815,52
02/17	20/10/2011	90.699,28
03/17	17/11/2011	90.645,64
04/17	14/12/2011	94.664,72
05/17	20/1/2012	92.503,71
06/17	15/2/2012	93.818,61
07/17	20/3/2012	94.961,63
08/17	20/4/2012	95.698,48
09/17	18/5/2012	96.336,47
10/17	19/6/2012	96.974,48
11/17	18/7/2012	97.576,53
12/17	20/8/2012	98.187,57
13/17	20/9/2012	98.807,60
14/17	19/10/2012	99.292,83
15/17	20/11/2012	99.840,97
16/17	19/12/2012	100.335,20
17/17	14/1/2013	100.829,42
	TOTAL PARC.	1.631.988,66
Pgto a título de arras	18/08/2011	380.000,00
	TOTAL GERAL	2.011.988,66

Com base no todo exposto, tendo em vista que houve a integral quitação do valor arrematado, requer a expedição da Carta de Arrematação.

Aproveita para juntar cópia da Matrícula do referido imóvel arrematado, onde aparecem os registros e averbações que requer sejam determinados seus cancelamentos, em especial aos ônus constante da matrícula nº 15.061, R.2, Av.4, R.5, Av.6 e Av. 7.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itaiópolis, 16 de janeiro de 2013.

Edson Luiz Mayer
OAB/SC 24443